

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.792.309,95 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

324	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.792.309,95
<b>TOTAL</b>			<b>2.792.309,95</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de abril de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 22607  
: 324 - FUNDO ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	4008 9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO	S 339000000	668	DO NO	1.275.596,53
08	422	412	4009 9900	Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda - ESTADO	S 339000000	668	OD NO	1.016.713,42

TOTAL  
GERAL: 2.792.309,95

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
Processo: 324  
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município atendido(Unidade) 140,00

Meta Física Neste Processo: Município atendido(Unidade) 140,00

Processo: 324  
Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE: 4009 - Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda  
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município atendido(Unidade) 141,00

Meta Física Neste Processo: Município atendido(Unidade) 141,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a29f611f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)